



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 90/2023

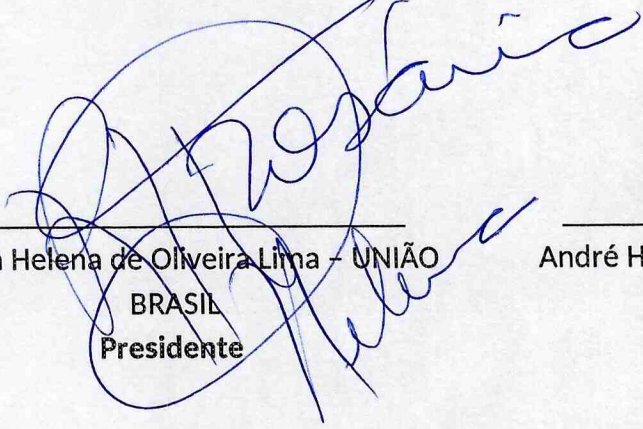
No dia vinte e três do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Rondônia, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, tendo como Presidente – Rosária Helena de Oliveira Lima, sendo secretariada pelo vereador André Henrique Ricardo Estevam, estando também presentes os vereadores, Jéferson André da Silva – segundo-secretário, Eudes Venâncio de Souza, Graucimar Ferreira de Souza e Milton Custódio Bragança. A presidente Rosária Helena de Oliveira Lima convidou o Celson Cabral ler um trecho bíblico, pedindo a todos que ficassem de pé. Após a leitura do trecho bíblico, a presidente explicou que a ata anterior não seira votada, por não haver tempo para sua confecção. A presidente pediu ao primeiro-secretário André Henrique, que fizesse a leitura das matérias pautadas na ordem do dia. Leitura para “CONHECIMENTO” do PEDIDO DE AFASTAMENTO DO PREFEITO, conforme Ofício nº 399/GP/2023 de 19 de outubro; **“JUAN ALEX TESTONI**, BRASILEIRO, CASADO, PREFEITO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 214.425 SSP/RO, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 203.400.012-91, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA FREDERICO CANTARELLI, N.º 070, NESTA CIDADE DE OURO PRETO DO OESTE/RO, VEM RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA, REQUERER QUE SEJA AUTORIZADO O AFASTAMENTO DO CARGO DE PREFEITO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, A PARTIR DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2023, EM CONFORMIDADE COM O ART. 15, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ART. 27, V, C DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 50/1991 DE 27 DE MAIO DE 1991.” Palavra vaga aos vereadores inscritos para discussão das matérias. Nenhum vereador fez uso da tribuna.

- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO “ÚNICA” do PEDIDO DE AFASTAMENTO DO PREFEITO, conforme Ofício nº 399/GP/2023 de 19 de outubro; **“JUAN ALEX TESTONI**, BRASILEIRO, CASADO, PREFEITO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 214.425 SSP/RO, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 203.400.012-91, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA FREDERICO CANTARELLI, N.º 070, NESTA CIDADE DE OURO PRETO DO OESTE/RO, VEM RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA, REQUERER QUE SEJA AUTORIZADO O AFASTAMENTO DO CARGO DE PREFEITO PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, A PARTIR DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2023, EM CONFORMIDADE COM O ART. 15, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ART. 27, V, C DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 50/1991 DE 27 DE MAIO DE 1991.” **APROVADO COM 6 VOTOS.** Não havendo mais matérias para discussão e votação, passaremos agora para o período de explicações pessoais. Nenhum vereador fez uso da tribuna. A presidente passou para o período de explicações pessoais, convidando os vereadores que estavam inscritos na lista de oratória. Onde nenhum dos vereadores fizeram uso da palavra. Não havendo



CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Secretária Legislativa e Apoio Parlamentar – SLAP

mais matérias a serem deliberadas, a presidente declarou a sessão encerrada. Eu, Leonardo Soares Guedes, Secretário “*ad hoc*”, lavrei a presente ata, que foi lida e achada de acordo com o disposto no artigo cento e dezoito do regimento interno desta casa de leis. Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, no dia vinte e três do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.



Rosária Helena de Oliveira Lima – UNIÃO
BRASIL
Presidente



André Henrique Ricardo Estevam – PV
1º Secretário